

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto n° 067/05

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1° - Fica aposentada por idade (proporcional) **AMBROSINA CÂNDIDA DA ROSA**, RG n.º 4.379.340-3 PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2004.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 8 de junho de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal